



PROCESSO Nº 1482 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 / 2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
(Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da contratação, em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar concernente à rota **PALMITAL, GO 116, FAZENDA COPA GÁS, CHAPÉU DE COURO, FAZENDA SÃO MATHEUS, FAZENDA BRASÍLIA ATE A ESCOLA UNIÃO**, pelo período de 09 de fevereiro a 17 de abril de 2026, conforme justificativas apresentadas no memorando 116/2026;

Considerando que já havia um contrato vigente para atender a referida linha, entretanto, o contrato foi descontinuado de forma unilateral, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa contratada, fato que ocasionou a descontinuidade do serviço e exigiu a adoção imediata de providências para garantir a regularidade do transporte escolar;

Considerando tratar-se de serviço essencial que não pode permanecer desassistido;

Considerando que o valor total da contratação encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local/regional;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a presente contratação por dispensa de licitação e que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação nos termos do Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **RAMOS TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 62.474.212/0001-68**, para prestação dos serviços acima referenciados, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 23.258,52 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, cujo contrato terá vigência de 09 de fevereiro a 17 de abril de 2026. Conforme os termos constantes na proposta apresentada pela referida empresa a ser contratada, parte integrante deste processo licitatório.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, 09 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RONAN VIEIRA DA COSTA
GESTOR DO FME